



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Agrinord   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional Patrícia Mota de Freitas, INEP/Censo Escolar nº 23042699, anteriormente denominado Centro Educacional Agrinord, no município de Tururu, na jurisdição da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2021, aprova a mudança de denominação, homologa o regimento escolar, com a nucleação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moreira de Freitas, INEP/Censo nº 23042796. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima  |                             |                                |
| <b>SPU Nº 5633927/2018</b>  | <b>PARECER Nº 0793/2018</b> | <b>APROVADO EM: 18.10.2018</b> |

## I – RELATÓRIO

Francineiva Silva de Freitas, diretora do Centro Educacional Agrinord, INEP/Censo Escolar nº 23042699, Instituição sediada no município de Tururu, por meio do processo nº 5633927/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, a autorização do funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a aprovação da mudança de denominação para Centro Educacional Patrícia Mota de Freitas e a homologação do regimento escolar, com a nucleação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moreira de Freitas, INEP/Censo nº 23042796.

Referida instituição Integra a rede municipal de ensino, está situada no Assentamento Novo Horizonte, Zona Rural CEP: 62.655-000, em Tururu, e fora credenciada pela Resolução do CEE nº 430/2009, cuja validade expirou em 31.12.2010.

Responde pela direção a Professora Francineiva Silva de Freitas, licenciada no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, Registro nº 151, e especialista em Gestão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 10.08106, e a secretária escolar é Leily Anne Pereira de Freitas, Registro nº AAA25847.

O corpo docente desse Centro é composto por nove professores; destes, sete são habilitados (77.77%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do parecer nº 0793/2018

O projeto pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 232 títulos para um total de 96 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2.4% livros por aluno.

As dependências físicas contam com seis salas de aula, dois banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação nº 698/2018, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Patrícia Mota de Freitas, INEP/Censo Escolar nº 23042699, anteriormente denominado Centro Educacional Agrinord, no município de Tururu, na jurisdição da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Itapipoca, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2021, à aprovação da mudança de denominação e à homologação do regimento escolar, com a nucleação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moreira de Freitas, INEP/Censo nº 23042796.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE